



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 7, de 11 de Novembro de 2008.

Autoriza a participação dos Vereadores no Encontro Nacional dos Vereadores do Brasil, nas datas de 25 e 26 de Novembro de 2008, em Brasília – DF; E altera, excepcionalmente, horário de realização de Sessão Ordinária.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Autoriza a participação dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa no Encontro Nacional dos Vereadores do Brasil, a ser realizado nas datas de 25 e 26 de Novembro de 2008, em Brasília – DF, com o tema “*Preparando para uma excelente Legislatura 2009*”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º Altera, excepcionalmente, o horário de realização da Sessão Ordinária de 24 de Novembro de 2008, passando para as 7 horas e 30 minutos, do mesmo dia e local.

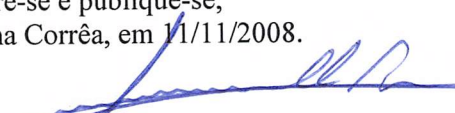
Art. 3º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de Novembro de 2008.


Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 11/11/2008.


Ver. ARNALDO L. PACASSA
1º Secretário da Mesa